



064

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Tatuí, 03 de maio de 2021.

**Ofício nº 367/SANJ/21**

**Ref.: Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 013/2021.**

Senhor Presidente,

*S.S. 03/05/21  
AS COMISSÕES.  
[Assinatura]*

**AO EXPEDIENTE**

S. Sessões 03/05/21

Presidente da Câmara

Tem este a finalidade precípua de solicitar de Vossa Excelência, a tramitação da matéria que trata a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 013/2021 de autoria desde Executivo.

Solicito de Vossa Excelência a especial atenção, dando encaminhamento à referida Mensagem, com **urgência urgentíssima**, diante de sua finalidade.

Aproveito o ensejo para manifestar os protestos de consideração e apreço.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
*Maria José P. V. de Camargo*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Exmo. Sr.  
**ANTÔNIO MARCOS DE ABREU**  
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí

| CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ                |   |
|--|---|
| Número de Protocolo<br><b>02420/2021</b> | Data: 03/05/2021 Hora: 16:51  |
|  | Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 13/2021  |
|  | Autoria: MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO  |
|  | Assunto: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial conforme especifica. R\$ 500.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**MENSAGEM ADITIVA**

Encaminho a essa Egrégia Casa Legislativa a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 013/2021 para incluir na Justificativa do referido do Projeto o que adiante segue:

*"Os recursos são oriundos de um acordo com o Ministério Público do Estado de São Paulo, referentes aos pagamentos devidos em Precatórios, cujos processos são os seguintes:*

- 0005281-25.2011.8.26.0624 - Valor R\$ 106.500,45

- 4000951-43.2013.8.26.0624 - Valor: R\$ 52.610,80

- 0001782-96.2012.8.26.0624 - Valor: R\$ 253.330,38

- 0010577-72.2014.8.26.0624 - Valor: R\$ 81.114,37

*Assim, em razão do acordado, os valores que anteriormente iriam aos cofres do Fundo Estadual de Interesse de Defesa dos Interesses Difusos, poderão ser aplicados diretamente no município de Tatuí para a construção de uma Casa de Acolhimento Institucional, que irá beneficiar inúmeros jovens, trazendo melhor conforto e maior segurança, além da economia aos cofres públicos."*

Diante do exposto, solicito o indispensável apoio dessa Colenda Câmara Municipal para aprovação dessa importante mensagem aditiva, com **urgência urgentíssima**.

Tatuí, 03 de maio de 2021.

*Maria José P. V. de Camargo*  
**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**VEREIRA MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ**

Data: 03/05/2021 Hora: 17:08

Ofício Nº 2420/2021

Autoria: MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO

Assunto: Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 013/2021

go João Clímaco, 140 - Centro – Tatuí/SP  
15 3259-8400 - CEP: 18.270-900  
juridico@tatui.sp.gov.br

Número de Protocolo  
**02420/2021**